

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 79/2025

AUTOR: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira

MATÉRIA: Denomina Praça José Rodrigues Neves, no Bairro Maria Cândida.

## I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 29/04/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 05/05/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Praça, popularmente conhecida como Praça Maria Cândida, localizada no entorno da Rua Visconde de Taunay, no Bairro Maria Cândida, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Praça José Rodrigues Neves.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como lista de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

#### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas	9	red			
Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lope	es	MARDI	) Dhe	5	_
Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda Julie	4in	Some !	mer	^^	_